



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>/10</b>
Autor: <b>ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA</b>		Partido: <b>PTB</b>
<b><u>JUSTIFICATIVA</u></b>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>O Distrito de Vila Cardoso encontra-se em pleno desenvolvimento, o qual ocorre em razão da extensa área de pecuária e de agricultura. O desenvolvimento econômico e o crescente número de habitantes fizeram com que surgisse a necessidade de construção de casas populares que venham abrigar as famílias residentes no Distrito e que ainda não conseguiram adquirir sua residência ou que tem dificuldades para o pagamento de aluguel.</p> <p>Ressalte-se que a habitação faz parte das necessidades básicas do ser humano. Tanto que a habitação satisfatória consiste em pressuposto para a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da Constituição da República, Artigo 1.º, III, da CF.</p> <p>Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido da construção de moradias populares no DISTRITO DE VILA CARDOSO, neste município.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de janeiro de 2010.</p> <p style="text-align: center;"><b>Adailton dos Santos Oliveira</b> <b>Vereador</b></p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Porto Esperidião

### Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>/10</b>

Autor:

**ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Partido:

**PTB**

*SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE VILA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmª Sra. **RUDIMAR NEVES MD.** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de construção de moradias populares no Distrito de Vila Cardoso, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de janeiro de 2010.

Adailton dos Santos Oliveira  
Vereador